



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

## **JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
2022.0722-01/GOVE**

**ASSUNTO:**

**ASSUNTO: Terceiro Termo** de Apostilamento para realinhamento de Baixa de preços do objeto do Contrato Administrativo nº 031/2022-PMBB, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC e SECUT), instruído no Processo Administrativo nº **2022.0704-01/GOVE**.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

### **1 – DO APOSTILAMENTO**

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

**“Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**(...)**

**§ 8º** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO**

No Contrato Administrativo nº **031/2022-PMBB**, na cláusula sexta, subitens “6.1”, “6.2” e “6.3” fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

Em observância ao subitem “6.3” do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis **(25.940; 27.861)**, comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 01/07/2022 à 20/07/2022, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, com baixa de **15,97%** (quinze inteiros e noventa e sete centésimos por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

| <b>I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b> |                               |       |                      |       |             |       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------|----------------------|-------|-------------|-------|
| Item                                              | Produto                       | Unid. | Preço de Custo (R\$) |       | Aumento     |       |
|                                                   |                               |       | Anterior             | Atual | Valor (R\$) | (%)   |
| 03                                                | Gasolina Comum, Marca: SHELL. | Litro | 6,20                 | 5,210 | 0,99        | 15,97 |

| <b>II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA</b> |                               |       |             |             |             |              |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|-------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Item                                               | Produto                       | Unid. | Preço (R\$) |             | Aumento     |              |
|                                                    |                               |       | Anterior    | Atual       | Valor (R\$) | (%)          |
| 03                                                 | Gasolina Comum, Marca: SHELL. | Litro | 6,91        | <b>5,92</b> | 0,99        | <b>14,33</b> |

### **DO IMPÁCTO FINANCEIRO:**

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ -35.583,57**(trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) conforme demonstrado abaixo:

| <b>III –QUADRO DEMONSTRATIVO DE IMPÁCTO FINANCEIRO</b> |       |                      |                    |                    |                 |                  |                          |
|--------------------------------------------------------|-------|----------------------|--------------------|--------------------|-----------------|------------------|--------------------------|
| Item                                                   | Unid. | Quantida de Restante | Preço Anterior/R\$ | Total Anterior/R\$ | Preço Atual/R\$ | Total Atual /R\$ | IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$) |
| 03                                                     | Litro | <b>35.943</b>        | 6,91               | 248.366,13         | <b>5,92</b>     | 212.782,56       | <b>-35.583,57</b>        |

Breu Branco-PA, 22 de julho de 2022.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
**Prefeito Municipal**